



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INDUSTRIAL DO BRASIL
CNPJ/MF sob o nº 14.217.108/0001-45

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA DIA 25 DE ABRIL DE 2019 DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INDUSTRIAL DO BRASIL.

COINVALORES CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, devidamente habilitada a administrar fundos de investimento imobiliário, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.336.036/0001-40 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INDUSTRIAL DO BRASIL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.217.108/0001-45 (“Fundo”), vem apresentar aos cotistas a seguinte proposta para a matéria constante da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo a ser realizada em 25 de abril de 2019 às 9:30 horas no Hotel Quality Faria Lima, localizado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Diogo Moreira, nº 247 - Sala Eldorado, Pinheiros, CEP 05.423-010, para deliberar sobre:

- (ii) Alteração do regulamento para prever a possibilidade de manifestação do voto por meio de comunicação eletrônica nos termos do Parágrafo Único do Art. 22 da IN CVM 472/08.

O quórum para a aprovação da matéria constante da Ordem do Dia, os termos do Parágrafo 1º do Art.20 da INCVM 472/08, é da presença de cotistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das quotas emitidas.

A Administradora permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

São Paulo, 22 de março de 2019.

COINVALORES CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora